



DECRETO Nº 5.540 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei 4891/2024, e em consonância com a Lei 4320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no montante de R\$ 314.000,00 (trezentos e quatorze mil reais), nas dotações orçamentárias a seguir:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.302.0108.1044	EQUIP E MAT PERM MÉDIA E ALTA	
Cód. Red:	1277	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente	
	Transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes	
26010000603	do governo federal - bloco de estrutur (trezentos e quatorze mil reais)	R\$ 314.000,00
TOTAL R\$		314.000,00

Art. 2º - O valor aberto pelo artigo anterior, será coberto com recursos de Superávit Financeiro do Balanço do exercício anterior, conforme preceitua o Art. 43, inciso I da lei federal 4.320/1964.

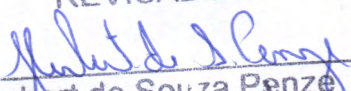
Art. 3º - Ficam atualizados os Anexos da lei do PPA e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, aos 23 dias do mês de outubro de 2024.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal.

GOVERNO DO MUNICIPIO
Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 181, de 29/03/2016
REVISADO


Herbert de Souza Penze
Procurador-Geral do Município
em 17/01 de 01/01/2021